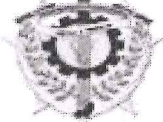




EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Edital de Chamada Pública nº 002/2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CENTRO INTEGRADO DE LÍNGUAS DE CIDADE OCIDENTAL**



Edital de Chamada Pública nº 002/2019

O Município de Cidade Ocidental, por meio da Secretaria Municipal de Educação, divulga a Chamada Pública de preenchimento de vagas do Centro Integrado de Línguas de Cidade Ocidental - CILCO para a comunidade, conforme termos definidos neste instrumento. O início das matrículas dar-se-á a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 até 04 de fevereiro de 2019.

1. OBJETO

- 1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na convocação dos interessados em cursar Língua Inglesa no Centro Integrado de Línguas de Cidade Ocidental - CILCO para a realização da matrícula escolar.
- 1.2 O Curso de Língua Inglesa do CILCO destina-se a alunos matriculados em qualquer escola (particular ou pública), moradores de Cidade Ocidental/GO, entre 11 e 17 anos, cursando no mínimo o 6º ano do Ensino Fundamental.

2. OBJETIVO

- 2.1 O objetivo é convocar os alunos que declaram interesse às vagas ainda não preenchidas de acordo com o número de vagas remanescente, ainda disponíveis no CILCO.
- 2.2 A matrícula da Chamada Pública é destinada aos alunos que queiram cursar apenas Língua Inglesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Declaração de Escolaridade de 2019;
- Comprovante de residência em Cidade Ocidental (cópia);
- RG ou Certidão de Nascimento (cópia);
- CPF (do aluno);
- Documento do responsável pela matrícula (cópia);
- 1 foto 3X4 (recente).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Endereço e telefone do CENTRO INTEGRADO DE LÍNGUAS DE CIDADE OCIDENTAL - CILCO:

- Rua Jacob, 50. Setor de Mansões Suleste I, Cidade Ocidental/GO
- **Telefone:** (61) 3625-1791
- **E-mail:** cilco.edu@cidadeocidental.go.gov.br
- **Blog:** <http://cilcoocidental.wordpress.com>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todas as informações, referente ao presente Edital de Chamada Pública serão afixadas no *placard* da Prefeitura e Diário Oficial do Município da Cidade Ocidental/GO – www.cidadeocidental.go.gov.br.
- 7.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação
Cidade Ocidental-GO, 31 de janeiro de 2019.

ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº004/2017